



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail:licita@riobom.pr.gov.br**

**ATA Nº2 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2012**

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e doze (17/10/2012), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniu-se o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Leandro Caldeirão da Silva e Lúcia Parra da Silva, para análise da pendência do processo licitatório pregão 48/2012 o qual tem por objetivo contratação de empresa para lavagem dos veículos dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom. Participou a empresa ELEANDRO ALVES LEITE, CNPJ: 14.651.250/0001-04 a qual apresentou a certidão do INSS vencida e de acordo com o Art. 48, § 3º, da Lei 8666/93 foi dado o prazo de 8 dias úteis para que a empresa apresentasse a certidão regularizada, caso contrário a licitação seria declarada fracassada. Tendo-se esgotado o prazo, o pregoeiro declarou a licitação fracassada devendo ser aberto novo processo. Não havendo mais nada a tratar eu Lúcia Parra da Silva, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 17 de outubro de 2012.

José Carlos de Paula

Lúcia Parra da Silva

Leandro Caldeirão da Silva